Id:1518FB51923D849D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
Governando para o povo

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 03/2024
Processo Administrativo nº 003/2024/PMJM
Dispensa nº 04/2024

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE JOCA MARQUES-PI-CNPJ: 01.612.677/0001-43. **CONTRATADA**: DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - C.N.P. J sob o n.º 37.517.569.0001-39. **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar, enquanto se conclui um novo procedimento licitatório conforme parecer do Agente de Contratação e Assessoria Jurídica desta prefeitura e de acordo com o que consta dos autos do processo em questão, amparado nos termos do **art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21. VALOR TOTAL R$:** 55.027,00 (Cinquenta e cinco mil e vinte e sete reais). **FONTE DE RECURSO**: PNAE; OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS. **SIGNATÁRIOS**: Fabianna Spíndola Marques, CPF n.º 048.012.903-70 pela contratante, o Sr. Igor Giuliano Silva Brasil Rocha C.P.F. nº. 019.453.343-39 pela contratada. **DATA**: 05/02/2024.

Id:0471B9AD2FC581FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOCA MARQUES - PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
GOVERNANDO PARA O POVO

PORTARIA Nº01/2024

RELAÇÃO PRELIMINAR DE APROVADOS – EDITAL 02-2024 DE SELECÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADOES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NA JORNADA AMPLIADA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES-PI

CANDIDATOS:

NOME:	N.º DE INSCRIÇÃO
Francelia Silva Rodrigues	02
Antonio Gerson Araújo Sousa	08
Célia de Jesus Leite Lima	01
Eliane Freitas Sousa	03

Joca Marques – PI, 07 de fevereiro de 2024.

MAX SPINDOLA SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação

Max Spindola Sobrinho
Secretaria de educação
PORTARIA 03/2021

Id:0B62150703778ACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE
Construindo uma nova história

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 140901/2023/ARP, de 09 de janeiro de 2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000000001135/2022- CPL** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022 - Extraído da Ata Registro de Preço, que entre si fazem a Prefeitura de DIRCEU ARCOVERDE, e a empresa VALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS – ME.

A Prefeitura Municipal de DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ: 07.102.106/0001-45, sediada na AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N – CENTRO - CEP: 64.785-000 DIRCEU ARCOVERDE– PI, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, a senhora CARLIENE DA MOTA DIAS, brasileira, maior, no exercício do cargo de Secretária Municipal, portadora do CPF Nº 021.675.723-10, residente e domiciliado na DIRCEU ARCOVERDE– PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa VALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS – ME, **CNPJ/MF:** 24.812.847/0001-39, **ENDEREÇO:** COM. LAGOA DO CHAPÉU, S/N **BAIRRO:** Z. RURAL, **CIDADE:** DIRCEU ARCOVERDE – PI, **CEP:** 64785-000 **FONE:** (89) 98101-1994, neste ato representada pelo Sr. **VALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, maior, empresário, Portador do CPF: 498.198.013-20 e RG: 3.089.126-76 SSP/SP**, a seguir denominada CONTRATADA, na forma por lei, celebram entre si o PRIMEIRO TERMO ADITIVO conforme previsão contida no artigo 57, II, Art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e da cláusula terceira do contrato original, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e quantitativos pela PRIMEIRA vez do CONTRATO PE SRP Nº 140901/2023/ARP, de 09 de janeiro de 2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000000001135/2022- CPL** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022, inicialmente contratado, na forma da lei, prorrogando sua vigência até 29 de fevereiro de 2024, que tem como objeto a Aquisição parcelada e sob demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar junto a Secretaria de Educação bem como atender a Prefeitura e Secretarias Municipais de DIRCEU ARCOVERDE – PI, conforme solicitação da Prefeitura e Secretarias Municipais constantes nos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS QUANTIDADES E DO VALOR:

Alteração pela primeira vez em 23,00% (vinte e três por cento) das quantidades constantes no contrato original, bem como alteração de valor, através do presente termo aditivo, conforme planilha a seguir:

LOTE I – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO DEMANDA DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	QTD/ADIT	VR UNIT	VR TOTAL
1	**ARROZ POLIDO TIPO 1:** EM PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVIOLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. PRODUTO SEM IMPUREZAS, QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PANELAÇO	FARDO 30X1KG	190	44	R$ 112,75	R$ 4.961,00
2	**AÇÚCAR CRISTAL:** EM PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVIOLADA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO, E/OU ARMAZENAMENTO. SEM CORANTE, SEM UMIDADE OU EMPEDRAMENTO, E COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. ESCOAMENTO E SOLUBILIDADE RÁPIDOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	IMPERIAL	FARDO 30X1KG	190	44	R$ 100,22	R$ 4.409,68
3	**MACARRÃO ESPAGUETE:** DE SÊMOLA, PASTEURIZADO. EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 500 G, INVIOLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. NÃO PODE ESTAR QUEBRADO DEMAIS, E NEM APRESENTAR COLORAÇÃO ESCURA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ESTRELA	FARDO 10X500G	550	127	R$ 32,57	R$ 4.136,39
4	**CACAU EM PÓ 50%:** PÓ PARA MISTURAR AO LEITE, SABOR CHOCOLATE, 50% CACAU. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 1 KG, FECHADA À VÁCUO, INVIOLADA. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS, DA DATA DE ENTREGA.	MARATÁ	FARDO 10X1KG	30	7	R$ 83,70	R$ 585,90

(Continua na próxima página)